

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de dois mil e VINTE E TRÊS nesta cidade e Comarca de Palotina/PR, em cumprimento ao respeitável mandado retro do MM. Juiz de Direito da 1º Vara Cível de Toledo, ,extraído dos autos nº 6671-13.2011.8.16.0170, em que são partes como Exeqüente: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA e como Executado: CAROLINE PEREIRA DA CRUZ

Que após as formalidades de lei, após ver o estado do bem, passei a diligenciar em estabelecimentos competentes, com o objetivo de avaliar o seguinte bem:

“UMA MOTOCICLETA HONDA POP/100, PLACA ARN-3230,COR VERMELHA, ANO 2008/2008, CHASSI N 9C2HB02108R043064, RENAVAL 153750103, COMBUSTIVEL A GASOLINA, COM 49990 KM RODADOS NO VELOCÍMETRO, PNEU TRASEIRO CARECA, PNEU FRONTAL MEIA VIDA.

As fontes de pesquisa foram:

Rony Motos Palotina
Paulino Motos Palotina
Tabela Fipe

De acordo com levantamento feito em repartições competentes, avalio o bem penhorado, **considerando o bem quitado**, e considerando o valor de mercado para venda, com pagamento à vista, e ainda considerando o atual estado em que encontra-se o bem, em:

R\$ 5.421,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS).

Do que para constar lavrei o presente auto, que após lido e achado de acordo vai assinado por esta oficiala de justiça/avaliadora.

Francine do Nascimento Soster Mocelin
Oficiala de Justiça/Avaliadora

Custas recebidas: R\$ 98,40

